



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12/2025

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Três Coroas, decisão em relação ao repasse do duodécimo do ano de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 155 e seguintes do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas decide pela devolução antecipada do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao duodécimo recebido até o presente momento em virtude do saldo disponível em conta.

Parágrafo único- Os valores devolvidos serão utilizados para o custeio e preparativos do Campeonato Mundial de Pingue-Pongue que ocorrerá no município em janeiro de 2026.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo realizar a redução de dotação no orçamento do Poder Legislativo nas rubricas a seguir, abrindo crédito adicional no orçamento do Poder Executivo.

2001-319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 11 de dezembro de 2025.


LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS
Presidente


ALESSANDRO FAIZ
Vice-Presidente


DENISE DA COSTA BITENCURT
Secretária


CRISTIANE KILPP
Vice-Secretária